



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 302/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual n.º 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolado n.º 11.220.809-7 em consonância com o art. 5.º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa com base no art. 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual n.º 6.174/1970, para apurar possível irregularidade administrativo-funcional, em face do enforcamento do preso Pablo Cleiton Marques de Souza, Prontuário n.º 4.047, encontrado às 5h20min, do dia 23/08/2011, já sem vida, pendurado em uma corda artesanal, no interior da PEP II, conforme ofícios 754/2011 e 571, conforme fls. 02 e 03, respectivamente, do protocolado n.º 11.220.809-7 acima citado.

II – Designar, conforme a Resolução 118/2012-GS/SEJU, os servidores DALMY MARGARETE MILLÉO, WALTER JOSÉ ZELINSKI e EMERSON CHAGAS, como suplente PAULO DE TARSO WALDRIGUES, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item supra.

III – Designar o servidor PAULO DE TARSO WALDRIGUES, para substituir a Presidente em caso de impedimento desta.

IV – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, 04 de setembro de 2012.

Leonildo de Souza Grota,
Chefe de Gabinete.
Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, em Exercício,
por substituição da Diretora Geral.